

# **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

**Coleta e Análise de Água  
GRS Rio Verde**



**Agência Goiana de Regulação,  
Controle e Fiscalização  
de Serviços Públicos**

**Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**

**RF 0029/2016 – GESB**

**Goiânia, abril de 2016**

## ÍNDICE

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. OBJETIVOS</b>	<b>3</b>
<b>3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO</b>	<b>4</b>
<b>5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS</b>	<b>4</b>
<b>6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>6.1 Procedimentos de Coleta</b>	<b>5</b>
<b>6.2 Não Conformidades</b>	<b>6</b>
<b>6.3 Recomendações</b>	<b>7</b>
<b>6.4 REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>	<b>7</b>
<b>7. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>8</b>

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

### RF 0029/2016-GESB

## 1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve o acompanhamento das coletas e a avaliação dos resultados de análises laboratoriais de água, referentes aos parâmetros bacteriológicos e físico-químicos, verificando-se o cumprimento da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada ao período de **14 a 18 de março de 2016**, no município de **Rio Verde, Aparecida do Rio Doce, Caçu, Itarumã, Lagoa Santa, Itajá, Cachoeira Alta, Santo Antônio do Barra**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Rio Verde**.

Goiânia, 6 de abril de 2016.

## 2. OBJETIVOS

- Acompanhar *in loco* os procedimentos de coleta de amostras de água tratada e de análises laboratoriais bacteriológicas e físico-químicas, bem como a avaliação dos resultados destas análises.
- Acompanhar as coletas realizadas pelos técnicos do prestador de serviços;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.



### 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Fiscalização *in loco* dos procedimentos de coleta e análise de água tratada;
- Recebimento dos resultados das análises laboratoriais;
- Avaliação dos resultados de análise;
- Levantamento dos parâmetros que se apresentam em desacordo com os limites da Portaria 2914/2011-MS;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

### 4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Alessandra Francisca dos Santos	Bióloga	AGR
Sidney da Silva Oliveira	Supervisor de apoio técnico	SANEAGO
Katiúscia Maria de Queiroz F. Arroyo	Técnico Industrial	SANEAGO
Marta Lopes Moreira	Laboratorista	SANEAGO
Eliete Ribeiro da Silva	Bióloga	SANEAGO
Geraldo pires Vieira	Operador de Sistemas	SANEAGO
Jonas Alves Machado	Técnico em Saneamento	SANEAGO
Rogério E. da Cruz	Agente de Sistema	SANEAGO
João Batista C. Junqueira	Agente de Sistema	SANEAGO
Divino Cabral da Silva	Agente de Sistema	SANEAGO
Anivaldo Vital Severino	Agente de Sistema	SANEAGO
Luís Antônio Nogueira Barbosa	Operador de Sistema	SANEAGO
Gilmar Pereira Campos	Agente de Sistema	SANEAGO

## 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Rio Verde**, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Rua Joaquim Jose da Silva s/n
<b>Cidade/Estado</b>	Rio Verde
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(64) 3626 1303
<b>Gerente</b>	Carlos Magno Lopes de Oliveira

## 6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

### 6.1 Procedimentos de Coleta

As coletas realizadas pelos técnicos da GRS Rio Verde seguem os procedimentos descritos na Instrução de Trabalho (IT) nº 07.0101 (revisão 4). Em relação ao cumprimento dos procedimentos de coleta, observou-se que os coletores seguem na íntegra o que determina a IT, sendo detectadas pela fiscalização da AGR as seguintes observações:

COLETOR	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ NÃO CONFORMIDADES</li> <li>○ OBSERVAÇÕES</li> </ul>
Jonas	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Tem familiaridade com os procedimentos de coleta;</li> <li>○ É o responsável pelo treinamento dos outros coletores;</li> <li>▪ Somente em um dos pontos esqueceu-se de desinfetar a torneira.</li> </ul>
Geraldo	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Em duas coletas (iniciais) esqueceu-se de lavar o frasco físico-químico.</li> </ul>
Rogério (Aparecida do Rio Doce)	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Não foram observadas desconformidades, apesar de estar nervoso.</li> </ul>
Divino (Cachoeira Alta)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Demonstrou nervosismo durante as coletas;</li> <li>▪ As coletas foram demoradas, porém cometeu um equívoco na 2ª coleta durante a análise de cloro.</li> </ul>
João (Caçu)	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Não foi detectado desconformidades em relação ao procedimento de coleta e análise</li> </ul>
Anivaldo (Lagoa Santa)	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Não foi detectado desconformidades em relação ao procedimento de coleta e análise.</li> <li>○ Realiza análises de pH, turbidez e flúor para comparação de resultados</li> </ul>

COLETOR	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ NÃO CONFORMIDADES</li> <li>○ OBSERVAÇÕES</li> </ul>
Gilmar (Itajá)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Menos de 1 minuto de abertura da torneira para iniciar o procedimento de coleta</li> <li>▪ Leitura da temperatura da amostra feita sob o sol</li> </ul>
Luis (Itarumã)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Menos de 1 minuto de abertura da torneira para iniciar o procedimento de coleta</li> <li>▪ Leitura da temperatura da amostra feita sob o sol</li> </ul>

## 6.2 Não Conformidades

Foram verificados 103 pontos de monitoramento com 340 amostras coletadas em 09 distritos e 03 subdistritos da GRS Rio Verde, sendo que 08 pontos apresentaram não-conformidades:

Parâmetros	Descrição da Não Conformidade	Obs.
<b>Turbidez</b>	Parâmetro superior ao estabelecido pela Portaria 2914/2011-MS	Rio Verde: ETA Abóboras, ETA Lajes, Sistema Miriam Resende Caçu: ETA
<b>Cloro Residual</b>	Parâmetro inferior ao estabelecido pela Portaria 2914/2011-MS	Rio Verde: Residencial Veneza
<b>Cor Aparente</b>	Parâmetro superior ao estabelecido pela Portaria 2914/2011-MS	Rio Verde: Sistema Mirian Resende
<b>Alumínio</b>	Parâmetro superior ao estabelecido pela Portaria 2914/2011-MS	Ouroana (Rio Verde): ETA
<b>pH</b>	Parâmetro superior/inferior ao estabelecido pela Portaria 2914/2011-MS	Rio Verde: Vila Mariana, Montividiu: ETA Ouroana (Rio Verde): ETA

Nestas localidades listadas a SANEAGO tomou as seguintes providencias para investigar tais inconformidades:

- Em Rio Verde, os valores não conformes registrados nas duas ETA's foram ocasionados pela chuva registrada no dia anterior a coleta. Na ETA Abóboras houve dificuldades no ajuste da dosagem de produtos químicos nos processos de coagulação e decantação e observou-se flotação de flocos sendo providenciada a correção na dosagem e testes de pré-cloração. Já na ETA Lajes ocorreram problemas no sistema de filtração dos filtros russos, sendo reduzido o tempo de lavagem dos filtros enquanto é aguardado projeto

de melhorias no sistema. O poço do sistema independente Vila Mariana apresenta água natural com pH baixo e para enquadrá-lo ao padrão estabelecido pela legislação foram realizadas manobras de registro para misturar água da ETA à água do poço. Já no sistema independente Residencial Veneza foi evidenciada defeito na bomba dosadora com manutenção providenciada.

- Em Caçu e Montividiu foi verificada dosagem inadequada de produtos químicos e como ação corretiva foi providenciado novo treinamento com os operadores da ETA.

- No distrito de Ouroana (Rio Verde) foi detectado problemas na bomba dosadora de alumínio sendo a mesma substituída.

### 6.3 Recomendações

Não foram observadas divergências significativas em relação ao cumprimento dos procedimentos de coletas, sendo neste caso recomendado a manutenção e aprimoramento das técnicas de coleta.

### 6.4 REGISTRO FOTOGRÁFICO



**Foto 1** – Procedimento de verificação de equipamento



**Foto 2** – Capela de filtro laminar para análises bacteriológicas

## 7. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

---

**Eduardo Henrique da Cunha**  
Gerente de Saneamento Básico

---

**Alessandra Francisca dos Santos**  
Bióloga

AFS/EHC